



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1598, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Retifica o Decreto que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos dispostos da Lei nº 9.202, de 26 de novembro de 2012; Incisos II do Art. 14 da nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011; Art. 1º da Lei 9.373, de 17 de dezembro de 2013; Decreto nº 1.521, de 04 de maio de 2011; bem como o contido nos Processos nºs 51058143/2012, 48491251/2012 e 75019378/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 2912, de 10 de novembro de 2016, que concedeu Progressões Horizontais aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia, a servidora abaixo relacionada, mantidos os demais termos do referido Decreto:

Nº	Nome	A partir de:	Ref.
14	FERNANDA XAVIER DE ALMEIDA BARROS Mat. 594407-01 Processo: 51058143	24/01/2006	B
		24/01/2009	C
		24/01/2012	D
		24/01/2015	E

Art. 2º Fica concedida **Progressão Vertical** à servidora do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, abaixo relacionada, para a **Referência** do cargo que ocupa e a partir da data indicada, mantido o **Nível** em que se posiciona:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Ref.	A partir de:
1	75019378/18	594404-01	FERNANDA XAVIER DE ALMEIDA BARROS	F	24/01/2017

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia